



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação, que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 025/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 046/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 60 (sessenta) licenças do antivírus ESET PROTECT ENTRY pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

NOME DO CREDOR: GCTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dante, 191, apto 101- Bairro São Lucas
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.240-290

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento	de 3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e
Despesa.....		Comunicação

VALOR DA DESPESA: R\$ 7350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Daniella Inácio de Barros, matrícula nº 170 - Gestora de Contrato;

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Titular

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -